



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROTOCOLO: 69c99a8f	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº62/2026
AUTOR(ES): ROBERT ZIEMANN		

O Vereador Robert Gustavo Ziemann, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, **em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, encaminhar INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Obras, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS, SUGERINDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA FEIRA DA PRAÇA CENTRAL, COM A SUBSTITUIÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA EXISTENTE.**

A presente indicação fundamenta-se nas constantes quedas de energia elétrica registradas durante o funcionamento da feira, bem como na instabilidade do sistema, caracterizada por oscilações frequentes, falta de tensão adequada e interrupções no fornecimento de energia, prejudicando diretamente os feirantes e comprometendo o atendimento à população.

DESTACA-SE QUE O PADRÃO ELÉTRICO ATUAL NÃO SUPORTA A DEMANDA DE ENERGIA CONSUMIDA PELOS FEIRANTES, especialmente nos horários de maior movimento, ocasionando sobrecarga, desligamentos recorrentes e sérios prejuízos aos trabalhadores, que muitas vezes têm suas atividades interrompidas de forma inesperada.

Importante salientar que já houve tratativas no sentido de que os próprios feirantes arcariam com os custos da adequação da rede elétrica, estimados em aproximadamente R\$ 10.000,00. Contudo, verifica-se que grande parte depende exclusivamente da renda obtida na feira, não possuindo condições financeiras para arcar com tal investimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

Ressalta-se ainda que a Feira da Praça Central completa 03 (três) anos de existência, consolidando-se como importante ponto de encontro das famílias maracajuenses, além de representar fonte de renda para diversas famílias, motivo pelo qual se faz necessária a atuação do Poder Público para garantir condições adequadas de funcionamento.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Município promova a adequação do sistema elétrico, com capacidade compatível à demanda existente, assegurando fornecimento estável, seguro e contínuo de energia.

Sem mais, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2026

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB

